

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.009/2017-SRP

SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE BUFFET (COQUETEL DE LANCHES; ALMOÇO/JANTAR E ESPAÇO FÍSICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.

1. ALTERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Benedito, através do Pregoeiro Oficial do Município, comunica aos interessados a alteração do Edital supra, com amparo no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993. A nova data e horário de abertura é para às 9h do dia 17 de Abril de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Paulo Marques, no 378 – Bairro Centro – São Benedito–CE. A versão consolidada do edital poderá ser obtida junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias 16 e 17 de Abril de 2017, das 8h às 12h. São Benedito-CE. Foram suprimidos itens, além de supressão no quantitativos, bem como a data de abertura, uma vez que as alterações afetam a formulação de propostas.

2. JUSTIFICATIVA

Após reanálise dos quantitativos, a Administração achou por bem readequá-los e sintetizar as demandas das várias secretarias, possibilitando planejamento e melhor execução da futura Ata de Registro de Preços.

3. AMPARO LEGAL

3.1 As alterações do edital de licitação, mesmo as mais singelas, que não impliquem em nova divulgação, estão disciplinadas no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, da seguinte forma:

“§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.” Bem como Princípio da Autotutela Administrativa.

SÃO BENEDITO/CE, 31 de Março de 2017.


EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA
Pregoeiro Oficial do Município

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.009/2017-SRP

SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE BUFFET (COQUETEL DE LANCHES; ALMOÇO/JANTAR E ESPAÇO FÍSICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.

1. ALTERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Benedito, através do Pregoeiro Oficial do Município, comunica aos interessados a alteração do Edital supra, com amparo no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993. A nova data e horário de abertura é para às 9h do dia 17 de Abril de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Paulo Marques, no 378 – Bairro Centro – São Benedito-CE. A versão consolidada do edital poderá ser obtida junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h às 12h. São Benedito-CE. Foram suprimidos itens, além de supressão no quantitativos, bem como a data de abertura, uma vez que as alterações afetam a formulação de propostas.

2. JUSTIFICATIVA


Após reanálise dos quantitativos, a Administração achou por bem readequá-los e sintetizar as demandas das várias secretarias, possibilitando planejamento e melhor execução da futura Ata de Registro de Preços.

3. AMPARO LEGAL

3.1 As alterações do edital de licitação, mesmo as mais singelas, que não impliquem em nova divulgação, estão disciplinadas no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, da seguinte forma:

“§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.” Bem como Princípio da Autotutela Administrativa.

SÃO BENEDITO/CE, 31 de Março de 2017.




EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA
Pregoeiro Oficial do Município

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO:

Aprovo o Ato, pois está em conformidade com as exigências legais, especialmente a Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCURADOR



RÔMULO GONÇALVES GURGEI - 9247-B
Dr. Romulo Gonçalves Gurgel
Procurador Municipal/Mat: 432
OAB Nº 9247 - B

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74